



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 015/2018

“Dispõe sobre os Horários Especiais de Atendimento nas repartições públicas municipais de Pilões no mês de junho de 2018, em virtude da Copa do Mundo de Futebol da FIFA 2018 e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PILÕES-PB, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e demais Legislação aplicável à espécie;

CONSIDERANDO a tradição brasileira pelo esporte, sobretudo o futebol, e pelo campeonato mundial organizado pela FIFA, este ano a ser realizado na RÚSSIA;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia **22 de Junho de 2018** (Sexta-Feira) em razão do jogo da seleção brasileira de futebol, salvo, os serviços essenciais de limpeza urbana.

Art. 2º As repartições públicas municipais, funcionarão no dia **27 de Junho de 2018**, em **caráter especial** de horário corrido, **até às 14:00 horas**

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir de sua regular publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pilões-PB, 21 de Junho de 2018.


IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional de Pilões